



**DECRETO Nº 0212/2017
DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:


Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **PABLO MOTA DE SOUZA**, Matrícula **00000003152**, ocupante do cargo de **ARQUIVISTA**, Código **PMM-CENF 134**, lotado(a) na(o) **SEMSA**, no percentual de **50 (cinquenta por cento)** do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 30 de JANEIRO de 2017.


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de JANEIRO de 2017


ALEX DUARTE DE AQUINO
Secretário de Administração
Port. 0001/2017.

Ciente: _____